



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8798-25 de 01 de outubro de 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder Função Gratificada ao servidor  
**WAGNER SILVA DE SOUZA**, estatutário, tesoureiro, matrícula nº 1633-0,  
para exercer o cargo de **Tesoureiro Chefe – FG4**. Conforme memorando  
nº 492/2025 do Gabinete do Prefeito.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, compareceu **Wagner Silva de Souza** por ter sido nomeado para exercer a Função Gratificada de **Tesoureiro Chefe– FG4**, pela Portaria nº 8798/25 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37 Constituição Federal não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais este termo é firmado pela autoridade competente, pelo(a) servidor(a) empossado(a) e por duas testemunhas instrumentais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, 01 de outubro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Wagner Silva de Souza  
Servidor Empossado

Testemunhas:

.....

.....



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**